



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural para alimentação escolar, conforme lei nº 11.947 de 16/06/2009, resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013 e resolução nº4 de 02/04/15.
- 1.2. Este processo de Chamada Pública terá validade de doze meses.

2. DAS AMOSTRAS DOS PRODUTOS

- 2.1. Ficam desobrigadas de entregar amostras as licitações que ofertarem as marcas já aprovadas, descritas na tabela abaixo:

PRODUTOS NÃO PERECÍVEIS	MARCA
Arroz Parboilizado	Princesa, Tatita Ouro, Direto no Prato, Coradini, Bella Dica, Blue Soft, Nossa Terra, Du Pillon.
Feijão Preto	Mesaboa, Biju, Bella Dica, Pradinho, Caldo de Ouro, Cotrijuc, Alfredinho, Minuano, Nossa Terra.
Leite em pó Integral	Danby, Itaguari, Prativita, CCGL, Dália, Tirol, Biolat, Nutricional, Nossa Terra, Romano.
Massa Parafuso c/ Ovos	Diana, Mosman, Germani, Bella Dica, Diana, Isabela.

- 2.2. Após a realização do certame, as empresas ganhadoras que tiverem produtos com marcas a serem aprovadas, deverão entregar duas amostras para cada produto.
- 2.3. Cada amostra deverá conter os seguintes dados:
 - a) Razão social da empresa;
 - b) Número do item referente à amostra;
 - c) Marca do produto.
- 2.4. Ficam desobrigadas de entregar amostras e laudos de análises, os produtos hortifrutigranjeiros.
- 2.5. As amostras deverão ser entregues no Departamento de Nutrição Escolar da Secretaria Municipal de Educação, sito a Rua General Osório, nº 31, no horário das 8h às 12h.
- 2.6. As proponentes deverão entregar junto com as amostras, a seguinte documentação técnica, devidamente identificadas com o número do item constante na proposta:
 - a) Ficha técnica detalhada, contendo nome do produto, ingredientes, modo de preparo, rendimento, informações nutricionais por porção, quantidade de gordura transaturada, embalagem primária e secundária, garantia de vida útil, armazenamento e identificação do técnico responsável (nome e registro profissional);



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

- b) Certificado de Registro do estabelecimento do produtor junto ao Ministério da Agricultura para os produtos que exigem tal fiscalização (arroz, feijão);
- c) Alvará Sanitário do estabelecimento (pode ser Municipal).

2.7. Laudos de análise (microbiológico e físico-químico) serão solicitados apenas quando houver a necessidade à obtenção de dados sobre o estado higiênico-sanitário do produto ou quando da ocorrência de toxinfecções alimentares, no decorrer do fornecimento, durante o exercício do ano.

2.8. **A não apresentação do solicitado em até 30 dias, implicará na automática desclassificação do fornecedor, passando assim para o segundo colocado.**

2.9. As amostras e a documentação técnica serão analisadas pelas Nutricionistas da Secretaria Municipal de Educação, sendo uma para teste (rendimento, aspecto, cor, sabor, odor, custo/benefício) e a outra para contraprova no ato da entrega do produto.

2.10. Durante o decorrer do ano poderão ser incluídas marcas de produtos que estejam dentro da descrição do item deste Edital, caso haja algum problema com o fornecimento das marcas aprovadas.

3. DA ENTREGA DOS GÊNEROS NÃO PERECÍVEIS:

- 3.1. Os empenhos serão enviados à empresa fornecedora pelo Setor de Compras, da Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos - SEFIR. O Setor de Nutrição poderá solicitar a entrega dos produtos fracionadamente, através de pedido descrito por e-mail ou telefone, conforme disponibilidade de espaço no depósito, sem ônus para Administração.
- 3.2. O prazo de entrega dos produtos deverá ser de até 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da nota de empenho e solicitação de entrega pelo Departamento de Nutrição Escolar.
- 3.3. Local e horários de entrega dos Produtos: no **Departamento de Nutrição Escolar**, sito a Av. General Osório, nº 31, em horário a combinar, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis.
- 3.4. Além da entrega no local designado pelo Município, deverá(ão) a(s) licitante(s) vencedora(s) também descarregar e conduzir o(s) produto(s) até o local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.
- 3.5. Toda e qualquer entrega dos produtos fora do estabelecido no edital de Chamada Pública será imediatamente notificado à(s) licitante(s) vencedora(s) que ficará(ão) obrigada(s) a substituir o(s) mesmo(s), o que fará prontamente, ficando entendido que correrá por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no edital de Chamada Pública.

4. DA ENTREGA DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

- 4.1 Durante a execução do Contrato / Nota de Empenho, a Contratada deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta contratação.
- 4.2 Os empenhos serão enviados à empresa fornecedora pelo Setor de Compras, da Secretaria de Economia, Finanças e Recursos Humanos – SEFIR e o Setor de Nutrição irá solicitar a entrega dos produtos fracionadamente, através de pedido descrito e entregue pessoalmente, por e-mail ou telefone, conforme cardápio semanal, sem ônus para Administração.
- 4.3 Além da entrega no(s) local(is) designado(s) pelo Município, e combinados com os produtores, deverá a Contratada também fazer a montagem de qualquer item que necessite da mesma, sem



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

ônus para o município, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos causados aos mesmos.

4.4 As entregas serão realizadas diretamente nas Escolas, conforme Rota descrita no Termo de Referência, todas as segundas ou Terças-feiras, conforme planilha semanal entregue pelo Departamento de Nutrição Escolar. Horário para entrega: das 8 as 12hs, 13:30 as 17 horas.

5 DAS NORMAS DE DISTRIBUIÇÃO DOS GÊNEROS PERECÍVEIS

Quando solicitados, os gêneros alimentícios deverão ser entregues conforme as normas adiante especificadas:

- 5.1 Os gêneros serão pesados, etiquetados e distribuídos pelo fornecedor de acordo com as normas da Vigilância Sanitária (ANVISA), para as descritas no Termo de Referência, no período vigente, sem ônus para administração, **em dia a ser combinado entre o vencedor do certame e o departamento de nutrição escolar**. Caso ocorra feriado nestes dias, os gêneros deverão ser entregues no primeiro dia útil seguinte.
- 5.2 Padronização da embalagem: conforme especificação do edital, com etiqueta de balança (nome, peso do produto e prazo de validade).
- 5.3 Será fornecida uma planilha semanal de distribuição dos hortigranjeiros.
- 5.4 **A diretora ou funcionário responsável deverá conferir a mercadoria**, rubricando na planilha os itens recebidos. Caso o produto não esteja conforme as especificações do edital, poderá ser devolvido e o fornecedor terá que repô-lo em **no máximo 24 horas**.
- 5.5 O saldo em Kg de cada produto será controlado semanalmente de acordo com a planilha.
- 5.6 Eventualmente as nutricionistas acompanharão a pesagem e distribuição dos gêneros.

6 DOS PÃES:

- 6.1 A distribuição será feita pelo fornecedor em dias úteis, uma vez na semana (Segunda-feira ou terça-feira) para as Emei's e Emef's, de acordo com as quantidades solicitadas para cada escola, respeitando os dias, locais e o horário de entrega, ou seja, até às 17:00 h ou de acordo com o combinado com o Diretor e/ou responsável pela escola, segundo planilha de distribuição fornecida pelo Departamento de Nutrição Escolar.
- 6.2 Do transporte:

Devem ser acondicionados em caixas plásticas, específicas para pães, limpas. Devem ser transportados em veículo fechado, sem presença de alimentos in natura e produtos químicos.
- 6.3 Da distribuição:

Os pães para as escolas Rurais deverão ser entregues de acordado com a planilha de distribuição semanal enviado pelo Departamento de Nutrição Escolar.

7 ENDEREÇO DAS ESCOLAS PARA ENTREGA, CONFORME ROTAS:

Rota 1:



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Fundação Bidart	Av. Tupy Silveira, 256 - Centro
EMEF Marechal José de Abreu	Rua Francisco D. Paiva, 254. - São Bernardo
EMEF Padre Edegar Aquino Rocha	Rua São João, 348. – Bairro Lot. São Pedro
EMEF Prof. Peri Coronel	Rua 147 n 150 - Bairro Malafaia
EMEF Profª Creusa Brito Giorgis	Rua 156, nº 950 - Bairro Ivo Ferronato
EMEF Santos Dumont	Rua Floriano Bittencourt, s/nº - Getúlio Vargas.
EMEF São Pedro	Av Santa Tecla, 337 - Getúlio Vargas.
EMEF Dr. Antenor Gonçalves Pereira	Rua Gomes Carneiro, 1455 - Centro
EMEP Antenor Gonçalves Pereira	Rua Gomes Carneiro, 1455 - Centro
EEl Pequenino Vicente de Paulo	Rua 24 de agosto, 367. Bairro São Bernardo
EMEI Frederico Petrucci	Av Santa Tecla, 337 - Getúlio Vargas.
EMEI Luiz Maria Ferraz	Av. Tupy Silveira, 3289 - Cohab/Arco.
EMEI Denner Assunção	Rua Quatrocentos e vinte e nove, nº 3. B: São Jorge.
EMEI Zita Ferrando de Vargas	Rua Ponciano Maciel Maia, 2982. B: Ivo Ferronato.

Rota 2:

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Dr. Cândido Bastos	Rua José do Patrocínio, 237 - Bairro Floresta
EMEF General Emílio Luiz Mallet	João Batista Fico, nº 582 - Bairro Bonito.
EMEF Nossa Senhora das Graças	Rua Gaspar Silveira Martins, s/n.º - Dois Irmãos
EMEF Profª. Mª de Lourdes Mac. Molina	Rua 495 nº 3351 - Morgado Rosa
EMEF Roberto Madureira Burns	Rua Celira Failace Saraiva, 501 - Bairro Ivone
EMEF Ver. Carlos Mário Mércio Silveira	Rua 739 s/nº - Prado Velho
EMEI Marianinha Lopes	Rua Flores da Cunha, 156.
EMEI Dr. João de Deus Lima Galvão	Rua 739, s/n.º, quadra 6 - Prado Velho.
EMEI Lions Clube Solidariedade	Rua Leonel Brizola, 100. – Habitar Brasil
EMEI Profª Iria de Jesus Machado	Rua Rômulo Freitas, 601 - Pedra Branca
EMEI Senador Darcy Ribeiro	Rua 495, nº 3351. - Bairro Morgado Rosa

Rota 3:

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Dr. João Thiago do Patrocínio	R Jacinto Ferrer Filho, 1644 - Alcides Almeida
EMEF Manoela Teitelroitt	Rua Melani Granier, 1199 – Menino Deus
EMEF Marechal Mascarenhas de Moraes	Rua Adail Bittencourt, 374 – Masc. de Moraes
EMEF Paulo Freire	Rua Dr. Carlos Kluwe, s nº - Vila Kennedy
EMEF Prof. Manoel Arideu Monteiro	Rua 266, s/nº - Camilo Gomes
EMEF Prof. Miranda	Rua Cândido D. de Borba, s/n.º - Narciso Suñe.
EMEF Profª Reny da Rosa Collares	Rua Prof. Miranda, s/n.º - Vicente G. Sobrinho
EMEI Conceição Moreira	Rua Dr. Carlos Kluwe, s/n.º - Vila Kennedy



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

EMEI Manoelina Araújo	Rua Professor Miranda, s/n.º - Arvorezinha
EMEI Nossa Senhora do Carmo	Av. Líbio Vinhas, s/n.º - Menino Deus
EMEI Tanisa França Budó	R Américo Silveira Dias, s/n.º - Camilo Gomes
EMEI Tia Scylla	Rua Arlindo Almeida, 450 - Parque Marília
EMEI Zézé Tavares	Rua Félix da Cunha, 359. Centro.

Rota 4:

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Padre Germano	Av. Gal. Mallet, 115. Bairro Tiarajú.
EMEF Kalil A. Kalil	Rua Pedro Bittencourt, s/n. Bairro Stand.
EMEF Gabriela Mistral	Rua Dr. Penna, 1221 - Santa Carmen.
EMEF Dr. Nicanor Pena	Rua Radialista Léo Llano, s/n. Vila Floresta.
EMEF Dr. Telmo Candiota da Rosa	R Armando X. Azambuja, Santa Cecília.
EMEF Téo Vaz Obino	Rua Dr. Veríssimo – Bairro Centro
EMEI Tupy Silveira	R do Acampamento, 915. B. Passo do Príncipe.
EMEI Filomena Kalil	Rua Raul Donazar, s/ n.º - Bairro Stand.
EMEI Maria Alves Peraça	Trav. Carolina Corrêa, 275. Vila Floresta.
EMEI Dr Penna	Rua Salgado Filho, 782 – Bairro Centro

Rota 5:

ESCOLAS	ENDEREÇO
EMEF Antônio Sá	Estrada da Coxilha do Fogo
EMEF José Otávio Gonçalves	Avenida Espanha, 320 - São Martin
EMEF Dr. João Severiano da Fonseca	Rua Nice Nochi, s/nº - Castro Alves
EMEF Dr. Darcy Azambuja	Ten. Adriano Ferreira, s/nº - Passo das Pedras
EMEF Antônio Fued Kalil	Quadra 2, s/ n. Passo das Pedras
EMEF Pérola Gonçalves	Rua Lídio Collares, s/n.º - Jardim Monte Carlo
EMEI Professor Análio	Rua Mário Grisoli Dias, 2 - São Martin
EMEI Julieta Villamil Balestro	Rua Marilei Mansilha, 275 - Castro Alves.
EMEI Anelise Abbot Ravaza	Rua 21, nº 703 - Passo das Pedras
EMREF Alfredo Vieira	Escola Rural (entregas no Dep. De Nutrição Escolar)
EMREF Líbio Vinhas	Escola Rural (entregas no Dep. De Nutrição Escolar)
EMREF Simões Pires	Escola Rural (entregas no Dep. De Nutrição Escolar)

8 Nº DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS QUE IRÃO COBRIR AS DESPESAS DESTA CHAMADA PÚBLICA:

1004	Merenda Escolar Fundamental
1157	PNAE – Infantil
1426	PNAE – Quilombolas
1037	Salário Educação
0001	Recurso Livre



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

9 DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ITEM	PRODUTO	UNID	QUANT.	VALOR DE AQUISIÇÃO (R\$)	
				Unitário	Total
1	Arroz Parboilizado “tipo 1” , classe longo fino, pacote de 5 Kg , embalagem plástica resistente e transparente com data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	30.000	R\$ 4,83	R\$ 144.800,00
2	Feijão Preto “tipo 1” , pacote de 1 Kg, novo, de primeira qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados, com embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	20.000	R\$ 7,06	R\$ 141.200,00
3	Leite em pó integral , embalagem de 1kg, de polipropileno metalizado com alumínio não rasgadas, com validade de 12 meses.	Kg	20.000	R\$ 31,57	R\$ 631.333,33
4	Massa parafuso com ovos , pacotes de 500 gramas, em embalagem plástica resistente e transparente, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses.	Pcte	8.000	R\$ 2,81	R\$ 22.506,67
5	Mel de abelhas , em potes de 500gr ou 1kg. Com odor e sabor próprios do produto. Embalagem primária: potes plásticos, com lacre. Embalagem secundária: caixas de papelão com 12 a 36 potes de 500g. Validade mínima de 2 anos após a data de fabricação. Demais parâmetros de produção de acordo com a legislação vigente para alimentos e específica para o produto.	Kg	1.500	R\$ 19,66	R\$ 29.490,00
6	Abóbora cabutiá , madura, de 1ª qualidade, tamanho médio, casca sã, acondicionada em embalagem resistente e limpa.	Kg	8.000	R\$ 3,39	R\$ 27.100,00
7	Alface , verde, nova, de 1ª qualidade, folha sã, sem rupturas, acondicionada em embalagem resistente e limpa.	Un	6.000	R\$ 2,55	R\$ 15.300,00
8	Beterraba , sem folhas, em kg, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, tamanho médio, acondicionada em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	6.000	R\$ 4,59	R\$ 27.540,00



Prefeitura Municipal de Bagé

Estado do Rio Grande do Sul

9	Cenoura , sem folhas, tamanho médio, nova, de 1ª qualidade, acondicionada em embalagem resistente limpa.	Kg	7.000	R\$ 3,99	R\$ 27.895,00
10	Couve folha , em Kg, nova, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e limpa.	Kg	4.200	R\$ 6,77	R\$ 28.413,00
11	Pimentão Verde , Tamanho médio, novo de 1ª qualidade, acondicionado em embalagens resistentes e transparentes, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal.	Kg	2.200	R\$ 6,66	R\$ 14.657,50
12	Repolho Verde , em Kg, novo, de 1ª qualidade, folha sãs, sem rupturas, acondicionado em embalagem transparente e resistente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	1.700	R\$ 3,38	R\$ 5.737,50
13	Tempero verde , (salsinha, cebolinha, manjerona), novo, de 1ª qualidade, com folhas sãs, maço aproximado de 80g, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos	Un	6.300	R\$ 2,41	R\$ 15.167,25
14	Tomate , grau médio de amadurecimento, de 1ª qualidade, com casca sã, sem rupturas, acondicionado em embalagem resistente e transparente, com etiqueta de pesagem e prazo de validade semanal. A embalagem secundária deve ser em monoblocos plásticos e limpos.	Kg	14.800	R\$ 6,38	R\$ 94.473,33
15	Pão Carequinha , formato tipo hot dog ou bauru, unidades de 40g, com sabor levemente adocicado, preparado com farinha de trigo especial, açúcar, leite, sal e água. Com casca de cor uniforme castanho-dourado, macia, miolo cor branco-creme de textura macia e granulação fina.	Un	80.000	R\$ 0,80	R\$ 63.733,33
VALOR TOTAL				R\$ 1.289.346,92	